

**LEI Nº 3.951, DE 10 DE ABRIL DE 2010.**

**Denomina de “Praça Chico Xavier” a Praça a ser construída no Bairro Antonio Bráulio, nesta cidade.**

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **“Praça Chico Xavier”** a Praça a ser construída no Bairro Antonio Bráulio, nesta cidade, em comemoração aos cem anos do missionário.

Art. 2º O Executivo Municipal, no momento oportuno, providenciará a colocação de placas indicativas, bem como, fará a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, a CEMIG, a COPASA e a CTBC.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor após a data de sua publicação.

Iturama/MG, 10 (dez) de abril de 2010.

**CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS**

Prefeito do Município de Iturama

Autor: Vereador Dr. Cristino Ferreira de Urzêdo